



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 150/2017



Revogada  
Vide Portaria 516/21

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica responder como Coordenadora e Fiscalizadora do Fundo Rotativo e PDDE das Escolas e Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **ELIZABETI FERREIRA LIMA SHIGENAGA**, portadora do CPF nº 533.606.999-04, para além das atribuições de seu cargo, responder como Coordenadora e Fiscalizadora do Fundo Rotativo e PDDE das Escolas e Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Fevereiro de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal